

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 04, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a **exoneração** de Bárbhara Veloso Beppler do cargo de Assistente Técnico do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 051, de 25 de março de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, na data de 19/02/2017 a Srta. Bárbhara Veloso Beppler, Assistente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

---

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente - CAU/SC

Publicada em: 23/02/2017